



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1, de 24 de janeiro de 2012

Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º - Fica o Legislativo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 375.000,00
000210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 375.000,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 270.000,00
000020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 270.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
000090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 35.000,00
000110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 35.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00
000130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 20.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 375.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Dr. Acary de Oliveira, Paço Municipal Alcides Donin, 24 de janeiro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário